

Edital

N.º 35/2023

Remoção de Veículo

Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vice Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da delegação de competência atribuída pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/XIII/2021, datado de 02/11/2021 e de acordo com o disposto pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código da Estrada, os serviços competentes da Divisão de Salubridade e Ambiente desta Câmara Municipal, procederam à remoção do veículo abaixo indicado, por o mesmo se encontrar estacionado abusivamente na via pública.

O referido veículo encontra-se depositado no Depósito Municipal de Veículos, sito na Rua dos Corticeiros n.º 29, Quinta dos Machados, Alhos Vedros, local de onde o seu proprietário o poderá levantar no prazo de 45 dias, a contar da data de afixação do presente Edital, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado em favor desta Autarquia Local, de acordo com o estipulado nos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.

Titular do documento de identificação do veículo: **Veículo matrícula estrangeira**

Morada: **Tchéquia**

Matrícula	MARCA	COR	LOCAL ONDE SE ENCONTRAVA O VEÍCULO
4SL 9689	HONDA Jazz	cinzento	Estacionamento Pingo Doce/EN 11.1, Qta Fonte Prata Sul - Alhos Vedros

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais habituais.

Moita, 18 de Julho de 2023

A Vice-Presidente,



Sara Daniela Rodrigues e Silva